



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema – RJ, integrada pelos Vereadores Genessi Rodrigues da Silva, Fabrício de Sá Xavier e Paulo Cesar da Cruz de Azevedo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

HUGO FERNANDES
Presidente